Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0883
Em 01/07/2014
ENCARREGADO

MOÇÃO Nº. 031/2014

Proponente: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Destinatário: Exmº. Sr. Renato Casagrande
Governador do Estado do Espírito Santo.

Exmº. Sr. João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES.

Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a mais profunda **Moção de Pesar** aos familiares do **Sr. Augusto Casagrande**, em face do seu falecimento ocorrido em 25 de junho do corrente ano, aos 89 anos.

Vale ressaltar que o Sr. Augusto Casagrande gostava de política e foi o grande incentivador do seu filho, nosso atual Governador Renato Casagrande, quando jovem a dar os seus primeiros passos na política, ainda em Castelo.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a este cidadão que está a merecer a saudade de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e sentirão sua ausência, permanecendo a lembrança de uma pessoa amável, de um carisma inigualável e de fácil amizade, e por isso, muito querido e respeitado no seu círculo de amizades.

Lembrança esta, que nos remete à sua fala tranqüila, de sorriso esboçado no rosto e olhar esperançoso, sempre demonstrando alegria e otimismo, deixando um legado de humildade, dedicação, amor e união.

A sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara Municipal não poderia deixar de associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, com a perda do ente querido.